



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 52/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2024.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza contratação de fiscal ambiental para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela se faz necessária para suprir a falta de um fiscal ambiental. A matéria atende os requisitos da legalidade e está apta para análise em plenário.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 27 de maio de 2024.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver^a Nice Soares: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 27 de maio de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver^a Nice Soares
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner